

PORTARIA Nº 089 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 124/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública Municipal, **NEIVA DA SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 149.879, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF- LEI 3061/14, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026, a cargo da Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 15 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral